

# Câmara Municipal de Assis

### Estado de São Paulo

Aprovada em:	021	02	15	-    Protoc
Encaminhada em:	<u>03/</u>	021	15	-    Protoc
Oficio Nº.: 182. 15			Horár	

Protocolo N.º: 106 Data: 12 / 01 / 15

Horário: 9:04 Responsável: Inua fuels

MOÇÃO N.º 021

Vereador (a): PAULO MATTIOLI JUNIOR e ALEXANDRE COBRA VENCIO

#### REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR IVANI DE SOUZA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor *Ivani de Souza*.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor Ivani de Souza, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode  $\mathscr{T}$  preencher que nos falta no coração.



# Câmara Municipal de Assis

## Estado de São Paulo

Aprovada em://	
Encaminhada em://	Protocolo N.º: <u>106</u> Data: 12 / 01 / 15
Oficio Nº.:	Horário: 9207 Responsável: bus fuels
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	MOCÃONO

MOÇÃO N.º 021

Vereador (a): PAULO MATTIOLI JUNIOR e ALEXANDRE COBRA VENCIO

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

enlutada.

Que desta moção seja dada ciência à família

SALA DAS SESSÕES, 02 de fevereiro de 2015.

PAULO MATTIQUI JUNIOR

Vereador – PSC

ALEXANDRE COBRA VENCIO

Vereador – PSD